

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029
Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

Ofício nº 007/2026/CAE

Assunto: Solicitação Indicação de Membro para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) 2025/2029

Prezada Senhora **Leila Maria Ribeiro Vilela Mamud**, Diretora da Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”;

CONSIDERANDO que, a Sr^a. Rosilene Marcolino Silva, no dia 14 de agosto de 2025, através do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, disponível em <<https://arquivos.pmsrs.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Decreto-no-17.368-2025-Nomeia-Membros-do-CAE-2025-2029.pdf>>, foi nomeada com membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2025/2029, do Segmento Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes pela Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”;

CONSIDERANDO que, em 27 de agosto de 2026, a Sr^a. Rosilene Marcolino Silva, “formalizou o *DESLIGAMENTO* ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”, conforme Requerimento nº 0100004874/2026, em anexo;

Diante dos fatos, venho por meio, solicitar que V. S^a., indique novo membro para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a. S Rosilene Marcolino Silva, que solicitou a renúncia ao mandato do Conselho de Alimentação Escolar, devido a Eleição representando o segmento de Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes pela Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”.

Reiteramos nosso apreço e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de setembro de 2026.


Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029


23109120